

SUMÁRIO

Prefácio, 7

Apresentação, 21

Introdução, 47

PARTE I

As duas faces da juventude no crime: opção ou falta de escolha?, 55

– *David Anthony Gonçalves Alves*

“Mão na cabeça, perdeu malandro”: a visão do tráfico e da polícia pela perspectiva de jovens moradores de favelas em Niterói, 93

– *Caroline Carvalho Caçador*

A visão dos jovens sobre a violência urbana, 121

– *Jami-Noá Medeiros de Araújo*

Meninos de rua: uma trajetória muito além das Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, 145

– *Cláudio Otero Ascoli*

Adolescentes em conflito com a lei, 183

– *João de Mattos Farias*

Ambiente sociocultural e transtorno dissocial, 241

– *Mariana Cretton Abílio*

PARTE II

Velhos conflitos e uma prática “du barulho”: “...tô te explicando pra te confundir, tô te confundindo pra te esclarecer...”, 269

– *Solange Aziz Cretton*

A crítica da prática e a prática da crítica: sensibilidade jurídica em favelas do Rio de Janeiro, 305

– *Rodolfo Noronha*

A problemática da violência urbana no estado do Rio de Janeiro, 341

– *Fernando Vila Pouca de Sousa*

Um batel de notícias: análise do “arrastão” da Praia do Leblon, 371

– *Rodrigo Mattos de Carvalho*

A violência doméstica e o sistema de Justiça Criminal, 409

– *Regina Fátima Garrido Dias Max*



PREFÁCIO

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A SEGURANÇA PÚBLICA: NOTÍCIAS DE UM TRAJETO EM CONSTRUÇÃO

Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense - UFF, a publicação da Coleção Antropologia e Ciência Política, série “Justiça Criminal e Segurança Pública em uma Perspectiva Comparada”, por mim coordenada e editada pela Editora da UFF, conta como a alocação de recursos do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública - JCSP e do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – InEAC. Cabe aqui, explicitar seu significado uma vez ser a última da série de quatro coletâneas, que contêm as 50 melhores monografias apresentadas ao referido Curso de Especialização, no período de 2002 a 2006 (JCSP/UFF).

As 50 monografias foram selecionadas por uma banca, composta de pesquisadores da área, por solicitação do agente financiador do mencionado curso, o Instituto de Segurança Pública da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (ISP). Posteriormente foram agrupadas por tema, em quatro volumes, e entregues a pesquisadores que, como seus editores, se encarregaram de editar, redimensionar e ajustar as monografias ao formato das coletâneas¹.

Estas publicações são o resultado de um ciclo de relações institucionais, embora oficiosas, entre a UFF e o ISP, que desde 2000 implementaram na Universidade Federal Fluminense o Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, uma iniciativa de professores e pesquisadores da UFF e da Escola Superior de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (ESPM/RJ). Inicialmente foi financiada pela Fundação Ford, por intermédio de sua assessora à época, Dra. Elizabeth Leeds e, posteriormente, pelo

1 Além deste volume, os demais são: Miranda e Lima, 2008; Pires e Eilbaum, 2009 e Miranda e Mota, 2010; Há uma coletânea anterior, também publicada com recursos do ISP/SESEG/RJ (SILVA e MIRANDA, 2003).

Instituto de Segurança Pública da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, quando a sua frente estavam o Dr. Jorge da Silva e a Dra. Ana Paula Mendes de Miranda.

O curso nasceu de uma coincidência motivada pelo fato de que dois oficiais da Polícia Militar, na reserva, que haviam sido comandantes da ESPM/RJ, foram selecionados para cursar o Mestrado em Ciência Política, do recém-criado Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política - PPGACP, em 1994, na UFF. Estes oficiais, Jorge da Silva e Ronaldo Granja, ex-comandantes da ESPM/RJ, tinham preocupações com a formação dos quadros da Polícia Militar, sempre subordinados à ideologia das Forças Armadas e muito fechados em si mesmos. Ronaldo e Jorge inscreveram-se em meus cursos de Antropologia do Direito e me escolheram como orientador, o que era possível, na época². Em 1997, por meio de Ronaldo Granja, que lecionava regularmente na ESPM, tive uma entrevista com o comandante da ESPM, Coronel. Lenine Freitas da Silva. Na ocasião, acertamos a realização de uma palestra na UFF, para a turma do Curso Superior de Polícia, o CSP, onde estudavam os majores e tenentes-coronéis para, quando aprovados, poderem ser promovidos ao posto máximo da carreira, o de coronel PM.

As motivações do Coronel Lenine eram de ordem pedagógico-profissional, pois os cursos da ESPM – tanto o Superior de Polícia como o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) – este para capitão se qualificar para a promoção a major – não forneciam certificados válidos na esfera não-policial, não sendo reconhecidos pelo Ministério da Educação, como herança da tutela que as Forças Armadas exerciam sobre a formação das forças policiais militares no Brasil.

A palestra, que na época surpreendeu alunos e professores do ICHF - achavam que a turma de policiais militares, fardados, estava invadindo a Universidade, tal a excepcionalidade do acontecimento -, transformou-se em curso de Extensão de 60 horas-aula, ministrado duas vezes, em dois semestres e, finalmente, em 2000, no curso de especialização, proposto pelos departamentos de Antropologia, Ciência Política e Comunicação, a se realizar nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) da UFF.

² Jorge da Silva concluiu o Mestrado em Ciência Política (SILVA, 1998) e o Doutorado em Ciências Sociais na UERJ (SILVA, 2005).

Algumas características desse curso merecem ser explicitadas, pois fizeram parte do acordo entre a UFF e a ESPM/RJ, e que o distinguiu, desde o começo, frente a outros cursos existentes ou que vieram a existir. A primeira delas foi seu currículo, montado com a ajuda de um grupo de professores da UFF e de fora da Universidade, que, reconhecidamente, tinham pesquisas na área e se interessaram em ministrar disciplinas no curso³. O currículo resultou de um encontro entre os interesses pedagógicos da ESPM/RJ (representada por seu comandante, Coronel Luiz Carlos Santos), para com seus alunos, e aquilo que professores da UFF e de outras instituições poderiam ministrar, em função de suas competências acadêmicas.

Um segundo requisito do curso, o de que todos os professores fossem pesquisadores, no mínimo mestres, mas na maioria doutores, com pesquisa na área temática a qual iriam lecionar. Tentava-se evitar que os professores reproduzissem as formas dogmáticas ou instrucionais, do ensino jurídico e do ensino militar, com opiniões baseadas no argumento de autoridade - não, na autoridade dos argumentos acadêmicos fruto de pesquisas empíricas.

Outra característica é que o curso era da UFF - coordenado administrativa e pedagogicamente pela UFF e pelo Colegiado do curso e composto por seus professores. O curso acontecia três vezes por semana, pela manhã e se constituía em um módulo do Curso Superior de Polícia (CSP). Não havia nenhum compromisso que vinculasse a UFF aos princípios ou às razões do ensino policial militar, que ficaria livre para ministrar o restante de suas disciplinas de acordo com os horários e instrutores que escolhesse para isso.

Combinou-se que a realização de monografia seria optativa, do ponto de vista do cumprimento dos requisitos de aprovação para a PMERJ. No entanto, apenas aqueles que a terminassem com sucesso, além de cumprirem os requisitos escolares do curso, receberiam o título de especialistas, como determina o Regulamento da Universidade. Foi acertado que, sendo um curso universitário, em instituição civil, os alunos não compareceriam fardados à Universidade. Além do mais porque, fardados, teriam que portar armas ostensivamente e isso não seria possível em uma sala de aula do ICHF da UFF.

3 Foram eles: Antonio Serra; Alberto Carlos M. de Almeida; Ari de Abreu Silva; Delma Pessanha Neves; Jorge da Silva; Marco Antonio da Silva Mello; Renato Andrade Lessa; Roberto Kant de Lima, Simoni Lahud Guedes.

Outro requisito básico era o de que o edital do curso deveria sempre universalizar o acesso as suas vagas aos interessados em geral. A seleção era feita através de um exame, comum a todos os alunos, policiais e não-policiais, e sempre haveria certo número de vagas reservado aos não policiais, enquanto que as vagas requeridas pela Polícia Militar eram definidas a cada ano. Como cada turma se compunha de 50 alunos, em média, haveria sempre no mínimo dez vagas para os não policiais. A classificação dos policiais era enviada à PMERJ, que podia alterá-la em função de critérios internos, mas apenas dentre os aprovados: os reprovados teriam de aguardar novo exame no ano seguinte. Como o curso era financiado institucionalmente, os alunos não-policiais não pagavam mensalidades.

Enfim, como já fiz notar no primeiro volume de monografias que editamos:

“A disponibilidade dos professores da UFF, a que se agregaram pesquisadores de outros departamentos da UFF e de outras instituições, aliada à receptividade da ESPM em submeter parte da formação de seus oficiais aos critérios puramente universitários elaborados pelo colegiado do curso, acabaram por vencer antigas barreiras de preconceito e inibição (...). Talvez o fator decisivo para o sucesso do empreendimento tenha sido o fato de que o curso está fundado em reflexão amadurecida e pesquisa academicamente autônoma sobre a questão das políticas públicas de segurança pública e justiça criminal, não se constituindo seu conteúdo programático em um mero aperfeiçoamento ou instrumentalização das instituições e serviços encarregados do sistema de controle social, na perspectiva que tem orientado muitas das aproximações entre a área da segurança pública e da justiça criminal com a Universidade. Pelo contrário, a concepção do curso objetiva a discussão, em ambiente regulado pelas regras do debate acadêmico, com o público interessado, de conceitos teórico-metodológicos e de resultados de pesquisas na área de ciências sociais, que deslocam o foco de uma abordagem que, em geral, se tem pautado pela normatividade, seja do enfoque jurídico e/ou militarista, ou por um ponto de vista pseudamente técnico, mas que é, na verdade, fundado muito mais

em opiniões e informações jornalísticas, ou em saber prático, do que em pesquisa empírica qualificada.

Assim, as investigações que norteiam o desenvolvimento do curso têm-se desenvolvido em consonância com instituições especializadas, nacional e internacionalmente (especialmente da França, Canadá e Argentina), no sentido de realizar uma reflexão comparada crítica sobre as teorias que informam as concepções jurídicas e militares de segurança pública no Brasil, comprovando que as mesmas partilham em comum um viés hierárquico e excludente, que caracteriza parte de nossa cultura política e administrativa. A discussão aberta com interessados e operadores do sistema, sem desqualificar-lhes o saber prático, poderá gerar conseqüências importantes e relevantes para a sociedade brasileira, atualizando e reforçando o papel crucial que tem a universidade na formação de quadros qualificados para o exercício de funções profissionais na sociedade, através da divulgação dos resultados da pesquisa que vem competentemente realizando com a indispensável autonomia.

Acreditamos que o curso atendeu não só à demanda já registrada dos oficiais da ESPM/RJ, como também a de outros operadores da área - como membros da Magistratura, da OAB, do Ministério Público, agentes penitenciários, assistentes sociais, psicólogos, etc. - assim como as de cientistas sociais, integrantes de organizações não-governamentais e outros interessados. Esperamos que a diversidade do público permita, cada vez mais, que as questões referentes a essa área, cujas discussões com frequência opõem esses profissionais, possam ser tratadas em clima acadêmico com resultados positivos em termos da sua socialização.

Assim, a instituição universitária estará adquirindo visibilidade com aquelas qualidades que a caracterizam: a pesquisa, o ensino e a colocação à disposição do público em geral dessas informações em um formato palatável, que possa efetivamente produzir resultados que propiciarão retorno de conhecimento e de recursos à Universidade, essenciais a sua reprodução qualificada. Ao realizar este curso, a UFF, mais uma vez, afirma seu pioneirismo em uma área que se tem revelado crítica para a sociedade brasileira atual

e, por isso mesmo, própria para o exercício de correta visibilidade institucional da Universidade. Finalmente, esperamos que esta ampliação da qualidade da informação e da reflexão crítica contribua para uma concepção bem mais abrangente que, eventualmente, poderá influenciar e subsidiar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas da área” (SILVA e MIRANDA, 2003, p. 8-9).

Os dois primeiros anos do curso foram muito difíceis. Os policiais, em sua maioria, sentiam-se obrigados a fazer o que não queriam, para atingir as suas promoções. O curso era “puxado”, havia muita leitura e, principalmente, o exercício de discussão e reflexão sobre a sua própria prática era doloroso, uma vez que os policiais não estavam acostumados aos métodos de ensino correntes nas Ciências Sociais, sendo familiarizados com aquela metodologia do curso de Direito - que muitos haviam cursado ou estavam cursando, dogmática e formalista e/ou ainda com os métodos do ensino militar - de caráter instrucional/operacional. Em especial, todos muito influenciados pela lógica do método do *contraditório* – a *disputatio*, uma prática escolástica que obriga a um dissenso infinito de opiniões e teses contraditórias, até ser interrompido por uma autoridade que supostamente acumula quantidades de saber na medida proporcional às quantidades de seu poder e que decide quem ganhou e quem perdeu – pretendiam sempre opor um conhecimento prático ao conhecimento teórico dos professores, com a afirmação da superioridade daquele, em discussões muitas vezes bastante acaloradas. Os procedimentos que regem a construção do conhecimento nas ciências sociais, que operam por consensos sucessivos, mas sempre provisórios, sobre fatos lhes eram, em grande maioria, desconhecidos.

Aos poucos, foram ficando claras as deficiências do ensino policial militar: após a formação na academia de oficiais, na qual a maior ênfase estava nas aulas de Direito e de ordem unida - estas destinadas a obter, nas Forças Armadas, o treinamento necessário para a automática obediência ao “pronto comando” - os oficiais não se exercitavam intelectualmente na instituição, estando voltados para o desempenho de seus afazeres diários. Tornava-se clara que essa socialização militar e jurídica intensa, que levava os oficiais a aprenderem a “fazer polícia”, “na rua”, era marcada pelos valores de uma

sociedade hierárquica, aonde segmentos desiguais da população – nos quais eles se incluíam – tinham direitos e deveres desiguais. Essa forma de valorizar positivamente a socialização informal fazia com que reagissem negativamente ao estabelecimento de protocolos, explícitos e transparentes que deveriam reger suas atividades, para proteger tanto os agentes, como os sujeitos sobre os quais recaíam suas ações, vendo-os como constrangimentos a essas mesmas ações; da mesma maneira que fazia com que rejeitassem o conhecimento formal que lhes era ministrado na Universidade. Em consequência, regiam suas atividades sempre por uma ética implícita, que não se submetia nem à lei, nem aos protocolos eventualmente elaborados pela instituição e se reproduzia fora dos meios formais de reprodução, especialmente os escolares (LIMA, 2013, 2014)

Mais que isto, a própria PMERJ, dividida em segmentos desiguais e complementares, com duas entradas, dois regulamentos, dois regimes disciplinares, dois tribunais, dois círculos sociais, não se constituía em uma estrutura institucional mais adequada para a socialização de seus membros nas práticas de uma polícia referida aos referenciais de um estado democrático de direito, republicano que, paradoxalmente, eram cobradas de seus componentes pela sociedade a que deveriam servir.

Ficou também clara a dificuldade de desconstruir o *habitus* que lhes tinha sido inculcado, seja nas faculdades de Direito, seja na Academia Militar, dogmático e repressivo, e a necessidade de se pensar em outras alternativas para a formação de pessoal qualificado na área de segurança pública, em uma perspectiva que enfatizasse o conhecimento das ciências sociais e a compreensão da igualdade jurídica e da universalidade da aplicação uniforme da lei, com respeito aos direitos civis e aos direitos humanos.

Um particular efeito não esperado do curso foi o de que alguns alunos de Ciências Sociais - juntamente com jornalistas, advogados, pedagogos, psicólogos, etc. – se matricularam e, tendo seguido suas próprias trajetórias acadêmicas, acabaram por desenvolver pesquisas, no mestrado e no doutorado, voltadas para a área de Justiça Criminal e Segurança Pública⁴. Por sua vez, alguns policiais militares foram buscar suas qualificações acadêmicas ingressando em cursos de mes-

4 Por exemplo, Edilson Marcio Almeida da Silva (Silva, 2010), Haydée Caruso e Luciane Patrício Braga de Moraes.

trado e doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, etc.⁵ Também no plano institucional, em 2002, quando da constituição do curso de doutorado em Antropologia na UFF, abriu-se uma linha de pesquisa em “democracia, conflitos sociais e segurança pública”, agregando aqueles alunos e professores que se interessassem pela temática.

A partir de 2003, o módulo do curso de especialização da UFF foi também agregado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) destinado aos capitães, trazendo algumas dificuldades para a sua administração. Essas dificuldades só foram resolvidas nos cursos seguintes, com a separação das turmas, pois a maior parte dos militares, embora em ambiente civil, não se conformava em não exercer a autoridade sobre seus subordinados na caserna, nas dependências das salas de aula, causando inúmeros incidentes de ordem acadêmica e disciplinar.

Também em 2003, foi publicado com patrocínio do Instituto de Segurança Pública/SSP/RJ, pela Editora da UFF, o primeiro conjunto de três monografias (ARAÚJO FILHO, 2003; SILVA, 2003; CARUSO, 2003), escolhidas por uma comissão entre as melhores apresentadas nos anos anteriores, com Prefácio de Jorge da Silva e Ana Paula Mendes de Miranda e Apresentação escrita por mim (SILVA e MIRANDA, 2003, 07-10).

Em 2004, o Instituto de Segurança Pública uniu os cursos superiores de Polícia Civil e da Polícia Militar e os integrou, colocando nesse curso integrado o módulo da UFF. Assim, juntaram-se os delegados aos tenentes-coronéis, majores e capitães, sendo as turmas aumentadas para três, com aproximadamente 150 alunos por ano. Na ocasião, foram reservados recursos para a seleção e publicação das melhores monografias, o que permitiu o lançamento das quatro Coletâneas da Série Justiça Criminal e Segurança Pública.

Esse convívio, entre os profissionais da Polícia Civil e da Polícia Militar, na representação dos alunos, se revelou extremamente profícuo e resultou em parcerias de todo o tipo entre eles, em especial no que tange à cooperação na esfera da segurança pública municipal, onde articularam ações de batalhões, delegacias, secretarias de segurança pública municipal e guardas municipais.

5 Por exemplo, Robson Rodrigues da Silva (SILVA, 2011), Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto.

Em 2007, com a mudança de governo, interrompeu-se a série de cursos obrigatórios na UFF, tendo o módulo a partir de então sido ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. A escolha da FGV foi justificada como opção pela técnica e não por uma visão acadêmica, embora não houvesse naquela instituição nenhum conhecimento acumulado anteriormente na área de segurança pública, o que fez com que seus cursos visassem discutir os problemas da segurança pública como defeitos de gestão.

O curso da UFF continuou a ser ministrado periodicamente com acesso universal a profissionais de segurança pública e interessados em geral, juntamente com outros cursos semelhantes financiados pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, vinculada à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça. Atualmente, o curso destina-se a 40 profissionais de segurança pública e para mais outros 20, que não o sejam, todos com bolsas integrais, de acordo com os parâmetros estabelecidos para financiamento pela RENAESP. Este modelo tem-se repetido desde então, com certa regularidade. Hoje, a UFF conta com dois desses cursos: um em Niterói, coordenado pela Dra. Ana Paula Mendes de Miranda e pelo Dr. Edilson Marcio Almeida da Silva e outro em Campos dos Goytacazes, coordenado pela Dra. Glaucia Mouzinho.

As constatações anteriormente expostas, de que não há formação institucional adequada nem na Polícia Civil, nem na Polícia Militar, nas áreas de segurança pública e social, e de que é pequena a eficácia de um curso de especialização de um ano, para desconstruir o *habitus* da formação profissional policial, formal e informal, motivaram um grupo de professores do Departamento de Antropologia, a propor, em 2008, ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, um curso de graduação em Segurança Pública e Social, no âmbito do Programa REUNI, de expansão das universidades federais, do Ministério da Educação. A proposta foi recebida com polêmica reação, da parte de professores e alunos, que clamaram veementemente contra ela, afirmando desde o fato de que a segurança pública não é uma área de conhecimento autônoma, portanto não podendo ter um curso de graduação, até o fato de que um curso como esse não só atrairia policiais para os bancos da universidade, como também poderia atrair criminosos...

Esta circunstância surpreendeu a todos e chamou a atenção para dois fatos: o primeiro, de que muitos membros da comunidade universitária ainda a pensam como um oásis no meio da sociedade, desconhecendo e/ou rejeitando o papel formador e interventor que ela tem no mercado das profissões e das ideias; o segundo, que a convivência de um grupo de professores e alunos da universidade com o curso de especialização e com os temas da segurança pública, resultou em uma compreensão mais abrangente e generosa, de ambas as partes, do significado das complexas variáveis que compõe a área, no Brasil. Certamente, essa é uma excelente razão para que receba sólidos investimentos para a produção de conhecimento, através da pesquisa qualificada e inovadora reprodução intelectual, sem o que não seremos capazes de ultrapassar o fosso que nos separa das sociedades ditas normalizadas, nas quais as técnicas e processos de administração de conflitos entre os seus membros, considerados iguais apesar de suas diferenças, se voltam para a compreensão de sua natureza e, não, como ocorre na maioria de nossas instituições, para a sua supressão, especialmente quando ocorrem entre membros de segmentos desiguais da população.

Entretanto, concomitantemente a esta rejeição, nossa rede de pesquisadores teve aprovado projeto de criação do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – InEAC (www.uff.br/ineac), no âmbito do Edital 15/2008/MCTI, que provocava redes de pesquisadores de excelência comprovada a demandarem a criação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT). Dos 126 INCTs aprovados em todas as áreas do conhecimento, houve 11 aprovados na área de Ciências Humanas e dois na área temática induzida de Segurança Pública, sendo um com sede na UFF (www.ineac.uff.br) e outro com sede na USP.

Esta aprovação, que resultou na alocação de recursos substanciais para a realização de pesquisas e, principalmente, para a divulgação de seus resultados, finalidade precípua da criação dos INCTs, incrementou fortemente nossa atuação na área de administração institucional de conflitos e resultou em agregação de vários grupos de pesquisa e pesquisadores individuais à rede original.

Atualmente, o InEAC é composto por aproximadamente 300 pesquisadores (entre eles mais de 100 doutores, com quem colaboram doutorandos, mestres, mestrandos, graduados graduandos e profes-

sionais de apoio técnico); 17 grupos de pesquisa e dois programas de pós-graduação, vinculados, no total, a oito universidades públicas federais (UFF; UFRJ; UFRRJ, UFPE; UnB; UFRB; UFSCar, UFRAM); 1 universidade estadual (UENF); duas universidades privadas (UGF-RJ, PUC-RS), estando presente em sete estados da federação; e três universidades estrangeiras (UBA/Argentina; EHESS/França e Universidade Livre de Berlim/Alemanha), contando com consultores em cinco países (França, Estados Unidos, Canadá, Argentina e Portugal). Os pesquisadores pertencem a diferentes áreas de formação (Antropologia, Sociologia, História, Direito, Oceanografia, Criminologia), e estão associados institucionalmente ou individualmente, consolidando o caráter interdisciplinar de sua abordagem do tema da administração institucional de conflitos e da segurança pública.

O INCT-InEAC tem sido suporte para parcerias de seus integrantes na submissão de projetos em rede para editais de fomento, dentro de suas linhas de pesquisa: a) administração policial de conflitos: reformas na polícia e práticas tradicionais de produção de verdade; b) administração judicial de conflitos: macrocriminalidade, conflitualidade social e relações de proximidade; c) segurança pública e social municipal: identidades profissionais, conflitos sociais e a dimensão local.

Por outro lado, essa criação deu novo fôlego à iniciativa anteriormente frustrada de criar um curso de graduação (bacharelado) em Segurança Pública, rejeitado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF em 2008. Em 2010, tornamos a apresentar a proposta, reformulada com a colaboração dos professores do Departamento de Direito Público. Não só a proposta foi aprovada pelo Departamento de Direito Público e pela Faculdade de Direito da UFF e o curso foi iniciado no primeiro semestre de 2011, como a Faculdade de Direito criou, em seu âmbito, o Departamento de Segurança Pública, principal encarregado de abrigar os professores vinculados ao curso. O curso oferece 60 vagas por semestre no vestibular da UFF e a primeira turma se formou no segundo semestre de 2015, recém-concluído em 2016 (devido à greve de 2015).

Em outro movimento, em 2012, a SESEG/RJ lançou edital para contratar a realização do Curso Superior de Polícia, módulo de especialização, vencido pela UFF e ministrado em parceria com a Escola de Políticas Públicas e Governo, vinculada à Universidade Cândido

Mendes. As dificuldades em ministrar, administrar e conduzir o curso demonstraram que nosso afastamento da formação dos quadros superiores das polícias do Estado do Rio de Janeiro reverteu em muito os avanços que tínhamos conseguido promover no período em que desenvolvemos nosso curso, como um módulo do Curso Superior de Polícia/RJ.

Em contrapartida, recentemente, por solicitação da SESEG/RJ, foi criado no Departamento de Antropologia e na Faculdade de Direito da UFF um curso de Tecnólogo em Segurança Pública, a ser ministrado a distância, através do convênio UFF/CEDERJ, previsto para começar a partir do segundo semestre de 2013, com a duração de 2 anos e meio, dirigido a profissionais de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, como determina a diretriz do MEC que criou esta modalidade de curso. O curso ofereceu, inicialmente, 500 vagas por semestre e conta, atualmente, com aproximadamente 3 mil alunos. A primeira turma concluirá seus estudos no final do primeiro semestre de 2016

Finalmente, foi aprovado na UFF projeto para criação de um Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – NEPEAC, que institucionalizou acadêmica e administrativamente a rede do InEAC no organograma da Universidade, atribuindo ao mesmo caráter permanente.

Em 2014, outro edital foi lançado, para dar continuidade ao Programa de INCTs. Novamente concorremos, e fomos novamente contemplados, mas até este momento (maio de 2016), apenas os resultados da seleção realizada pelo CNPq foram publicizados, havendo ainda necessidade de outra seleção pelas fundações de apoio à pesquisa estaduais - no Rio, a FAPERJ - para que os recursos sejam repassados. É interessante notar que concomitantemente a esta nova afirmação da excelência acadêmica do conjunto de nossas atividades na área de administração de conflitos e de segurança pública, o Colegiado da Faculdade de Direito da UFF decidiu que os cursos de segurança pública deveriam retirar-se daquela unidade, em função, entre outras, da falta de sinergia com o curso de Direito. Aparentemente a pesquisa de excelência se choca sistematicamente com a face reprodutora e conservadora da Universidade, repetindo episódios conhecidos na exploração de novos rumos em ciência tecnologia e inovação.

Encerro esse longo relato, escrito com o propósito de fechar uma etapa na exposição de resultados parciais de nosso trabalho na área de formação de quadros de especialistas na área de segurança pública, e que nestes 16 anos se desdobrou em inúmeras idas e vindas, mas sempre se diversificando e expandindo enquanto aprofundava, consistentemente, nossas intervenções. Pelo exposto, continuo otimista quanto aos efeitos de uma formação multidisciplinar nessa área, no sentido não só de incrementar estudos e pesquisas que levem a uma melhor compreensão das relações entre o Estado e a sociedade, mas, principalmente, que cale fundo nas mentes e se reflita nas ações dos agentes públicos encarregados de operá-la no cotidiano.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO FILHO, Wilson. Ordem pública ou ordem unida? Uma análise do curso de formação de soldados da Polícia Militar em composição com a Política de segurança pública do Governo do Rio de Janeiro: possíveis dissonâncias. In: SILVA, Jorge da e MIRANDA, Ana Paula Mendes de (orgs.) *Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública*. Niterói: EDUFF, 2003.

CARUSO, Haydée Glória Cruz. A denúncia anônima como ferramenta de ação policial – Disque Denúncia: uma experiência em curso. In: SILVA, Jorge da e MIRANDA, Ana Paula Mendes de (orgs.) *Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública*. Niterói: EDUFF, 2003.

LIMA, Roberto Kant de. Éticas corporativas e práticas policiais e judiciais. In AZEVEDO, Rodrigo G., LIMA, Renato S. e RATTON, José Luiz (org.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, no prelo.

LIMA, Roberto Kant de. Entre as leis e as normas: éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na justiça criminal. *Dilemas*, no prelo

MIRANDA, Ana Paula Mendes de e MOTA, Fabio Reis (orgs.). *Práticas Punitivas, Sistema Prisional e Justiça*. Niterói, EDUFF, 2010.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de e LIMA, Lana Lage da Gama (orgs.). *Políticas Públicas de Segurança, Informação e Análise Criminal*. Niterói, EDUFF, 2008.

PIRES, Lenin e EILBAUM, Lucia (orgs.). *Políticas Públicas de Segurança e Práticas Policiais no Brasil*. Niterói, EDUFF, 20009.

SILVA, Edílson Marcio Almeida da. “Pra quem tem fraco por programa forte”: Construção de estereótipos e ocorrências policiais no programa Patrulha da Cidade. In: SILVA, Jorge da e MIRANDA, Ana Paula Mendes de (orgs.) *Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública*. Niterói: EDUFF, 2003.

SILVA, Edilson Márcio Almeida da. *Notícias da Violência Urbana*. Niterói, EDUFF, 2010.

SILVA, Jorge da. *Violência e identidade social: um estudo comparativo sobre a atuação policial em duas comunidades no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, UERJ, 2005.

SILVA, Jorge da. *Violência e Racismo no Rio de Janeiro*. 1. ed. Niterói: EDUFF, 1998.

SILVA, Jorge e MIRANDA, Ana Paula Mendes de Miranda (orgs.) *Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública*. Niterói: EDUFF, 2003.

SILVA, Robson Rodrigues. *Entre a Caserna e a Rua: o dilema do “pato”*. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói, EDUFF, 2011.

Roberto Kant de Lima

Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Coordenador do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – InEAC, Universidade Federal Fluminense (www.ineac.uff.br)